



Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PORTARIA Nº 063, de 31 de outubro de 2023.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **NEILZA ALVES PARENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo de Supervisora do Programa Criança, a quantia de 2,5 (duas e meia) diárias, somando um total de 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas durante sua estadia na cidade de Palmas-TO, com a finalidade de participar do seminário com o tema “Dialogando sobre Enfrentamento do Trabalho Infantil “, a realizar-se no período de 08 a 10 de novembro de 2023, na Faculdade UNOPAR, em Palmas-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 31 de outubro de 2023.

ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social